



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROJETO DE LEI Nº 17/2017 PROTOCOLO GERAL Nº 1.220/2017

AS COMISSÕES

- () CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- () FINANÇAS E ORÇAMENTO
- () OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- () EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
- () SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
- () ASSUNTOS METROPOLITANOS
- () DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- () LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
- () DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- () DEF. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- () FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
- () IDOSO, APOSENT., PENSIONISTA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- () DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- () DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS
- () COMISSÃO MISTA

Institui o “DIA DAS MULHERES QUE FAZEM A DIFERENÇA”, no Município de São Bernardo do Campo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprova:

Art. 1º. Institui no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, o **“DIA DAS MULHERES QUE FAZEM A DIFERENÇA”**, a ser comemorado, preferencialmente, todo dia 27 de março.

Art. 2º. O dia ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2017.

LIA DUARTE
Vereadora PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei se justifica uma vez que a mulher de modo geral representa a vida. Também se justifica como forma de valorização da mulher nas mais diversas profissões e afazeres. A mulher depois de décadas de opressão, tem se libertado desta e conquistado seu devido espaço na sociedade.